



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 156/2019
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1.308/2019, de 27 de setembro de 2019, advinda da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, referente Renovação de Cessão de Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **José André dos Santos Sá**, portador do RG nº 2.167.255-5 SSP/SE e inscrito no CPF nº 029.034.675-44, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desenvolver suas atividades laborais na Secretaria de Assistência Social do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2019, e com vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 30 de setembro de 2019.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal